



Piá é um misto de lenda e herói.

Nosso pequeno índio pode ser o mais novo integrante do folclore brasileiro. É a figura mágica defensora das crianças e dos adolescentes.

Alma livre e corajosa. Olhos destemidos e alegres.

Ouvidos e mãos inquietos com a injustiça e a exploração, o sofrimento, as fraturas nas almas.

Ele aparece nas situações de violação, em especial envolvendo o trabalho infantil. Mas são muitas!

O nome de Piá vem do tupi-guarani. Significa: Coração!

Nosso pequeno e heróico personagem ilumina ideias e atitudes, para ouvir e ver com o coração que, em linguagem figurada, é o centro e a sede de todas as decisões e ações humanas. Do coração, vem o compromisso e a vontade para transformar vidas.

Com seu carisma, Piá está sempre envolvido em aventuras. Instalado na realidade, suas ações e informações contemplam a diversidade infantil do país.

Piá também atua em outros países, até mesmo integrando marchas. Travesso e brincalhão, joga bola com as crianças, ao mesmo tempo em que explica a outras tantas sobre legislação de combate ao trabalho infantil, nos planos nacional e internacional.

Para ele, cuidar da humanidade desde muito cedo torna possível que os conhecimentos gerem multiplicadores, futuros empregadores e trabalhadores com mais afinidade e proximidade com a ideia de trabalho digno.

Além do combate ao trabalho infantil, nosso querido personagem traz, nesta mesma revistinha em quadrinhos, muitas informações teóricas e práticas sobre aprendizagem profissional.

Piá é comunicador, não se cala: compartilha ideias e atitudes por todos os cantos para um mundo com mais Justiça Social e vida digna para todas e todos, ainda que ventos contrários soprem forte.

Quais frutos suas ações produzem na sociedade?

Que as crianças, os adolescentes e adultos com coração de criança conheçam, divulguem e juntem-se a Piá!

Uma ótima leitura!

Christiana D'arc Damasceno Oliveira

> Despertar a atenção. Inquietar o coração.

Trabalho infantil é ilegal.
Disque 100. Denuncie!
Também procure o Conselho Tutelar em seu Município.
#BrasilSemTrabalhoInfantil #NãoaoTrabalhoInfantil

Realização





ADeus, Criador generoso e bússola, iluminação e fortaleza.

A todas e todos os Oris, Lelios, Joãos, Dalazens, Kátias, Mauricios, Godinhos, Carlos Albertos, Kailashes, Josés, Olivas, Marias Cláudias, Antônios, Ronaldos e Izas, entre tantas e tantos outros, que, com dedicação e confiança, mundo afora, lutam e agem pela infância protegida e pela aprendizagem profissional mais forte, por uma humanidade com mais dignidade e sem trabalho infantil.

Ao Papa Francisco, bem como a todas e todos os líderes das mais diversificadas religiões do planeta, que se dedicam à missão cotidiana de promover "além da cultura da paz", "a paz como cultura", com olhar atento igualmente para criancas, adolescentes e jovens.

Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da 14ª Região:

Maria Cesarineide de Souza Lima Desembargadora do Trabalho - Coordenadora

Christiana D'arc Damasceno Oliveira Andrade Sandim Juíza Titular da Vara do Trabalho de Plácido de Castro (AC) - Gestora Regional

Soneane Raquel Dias Loura Juíza Titular da Vara do Trabalho de Guajará Mirim (RO) - Gestora Regional

E-mail: combateaotrabalhoinfantil@trt14.jus.br

Administração do TRT14:

Presidente do TRT da 14ª Região: Osmar J. Barneze

Vice-Presidente do TRT da 14ª Região: Shikou Sadahiro

Autoria, criação dos personagens principais e secundários, criação e descrição dos cenários dos quadrinhos, roteiro e falas: Christiana D'arc Damasceno Oliveira

Ilustrações: Toni Francis

1ª edição: 2020.

Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da 14ª Região

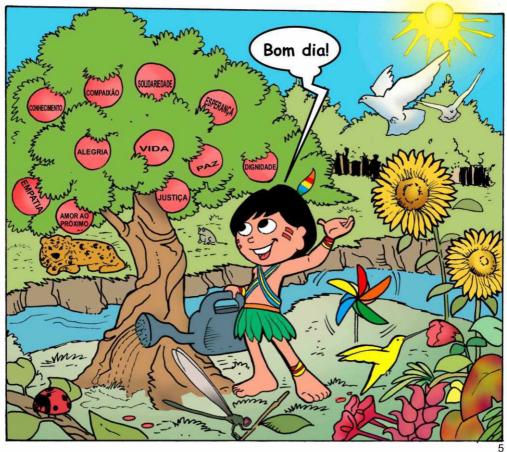
Maria Cesarineide de Souza Lima Christiana D'arc Damasceno Oliveira Andrade Sandim Soneane Raquel Dias Loura

Realização:













Eu conheço todos os adolescentes e as crianças da Terra...

Alguns dizem que sou um guardião mágico que vive nas florestas amazônicas, que cuida da Infância e da Adolescência de todo o mundo contra a exploração do Trabalho Infantil.

Como o Curupira, que protege as florestas e os animais, e o Saci, protetor das ervas

medicinais e plantas,

afirmam que eu

também sou uma criatura encantada do Folclore brasileiro.

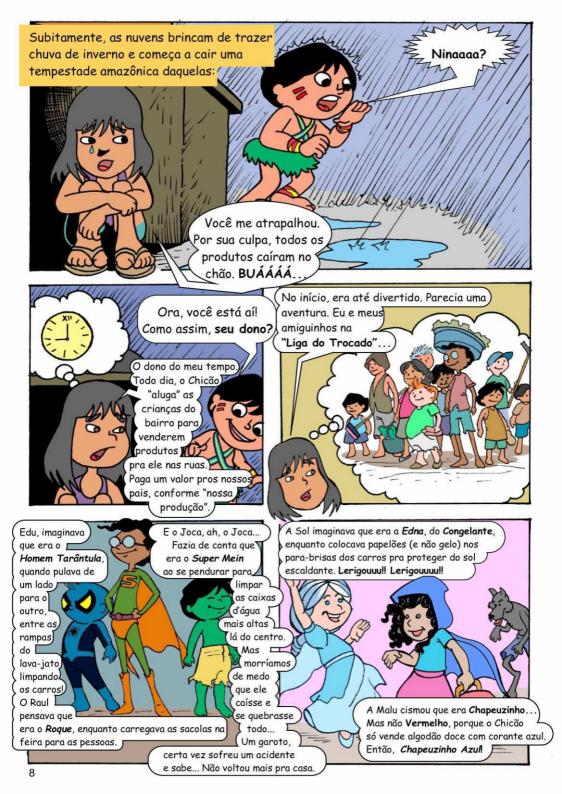
*No mundo e no Brasil, a luta contra o trabalho infantil é simbolizada pelo cata-vento de cinco pontas, nas cores laranja, vermelho, amarelo, azul e verde. Além de instrumento lúdico, o cata-vento mostra a união e o movimento dos cinco continentes e das cinco regiões brasileiras, em defesa da Infância e da Adolescência.

Como sabe

meu nome



^{*} O Tupi-guarani era a família linguística falada por tribos de povos indígenas habitantes de grande área do litoral brasileiro, no século XVI, quando os Portugueses chegaram em 1500. Várias expressões do nosso vocabulário atual derivam do tupi-guarani: Paraná (rio afluente), carioca (casa de branco), capim (fino), arara (ave grande), pipoca (pele rebentada), açaí (fruta que chora), jacaré (o que olha de banda), Ibirapuera (árvore apodrecida), Iguatemi (rio ondulante), entre outras. Existem variações modernas do tupi que ainda são usadas por tribos brasileiras.















O que não é aceitável é transferir para a criança ou para o adolescente a responsabilidade principal por uma obrigação de adulto, como cuidar sozinho dos irmãos mais novos, ser responsável por todas as tarefas de limpeza da casa, por exemplo.

O Trabalho Infantil doméstico é uma das piores formas de trabalho infantil, seja na casa de terceiros ou não, seja remunerado ou não. E é também uma das espécies mais

E é também uma das espécies mais invisibilizadas de Trabalho Infantil.



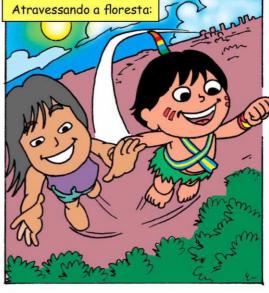


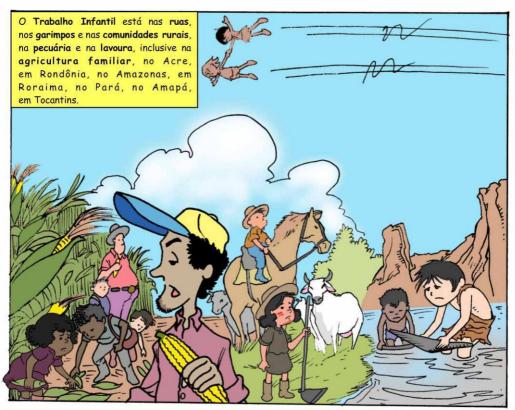
Todos os exemplos da turminha de que falou antes são de trabalhadores infantis também.

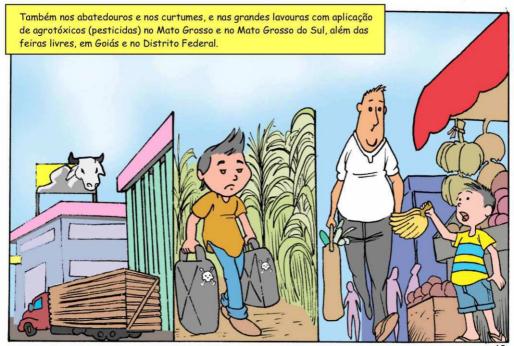
O Trabalho Infantil muitas vezes apenas está oculto ou invisível diante de nossa desatenção na pressa diária. Para enxergar, você precisará de dois super poderes.



Vou te mostrar







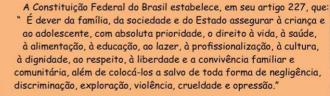










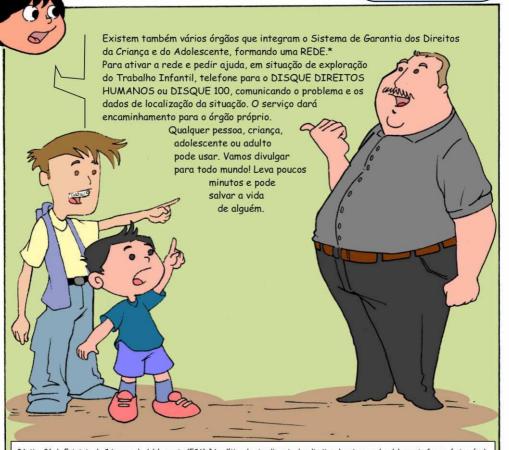








Foi assim que te encontrei hoje. Alguém que passou por você na rua, viu, importou-se e me chamou.



*Artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." Importante que os integrantes da REDE estabeleçam um fluxo de comunicação e integração, em especial nos Municípios, juntando esforços em torno dos objetivos e da visão de enfrentamento do trabalho infantil.



























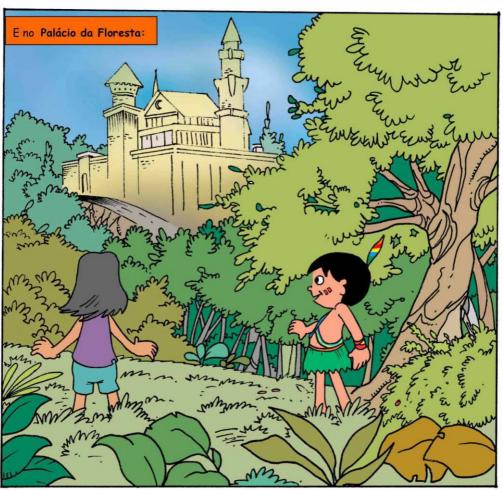


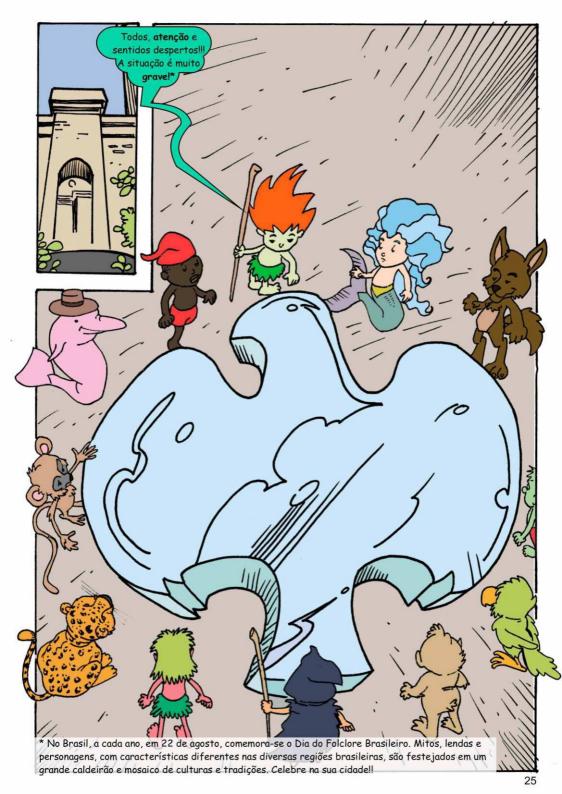
















Nacional de Adolescentes pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (CONAPETI) e as Comissões Municipais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (COMPETI), estas já implantadas

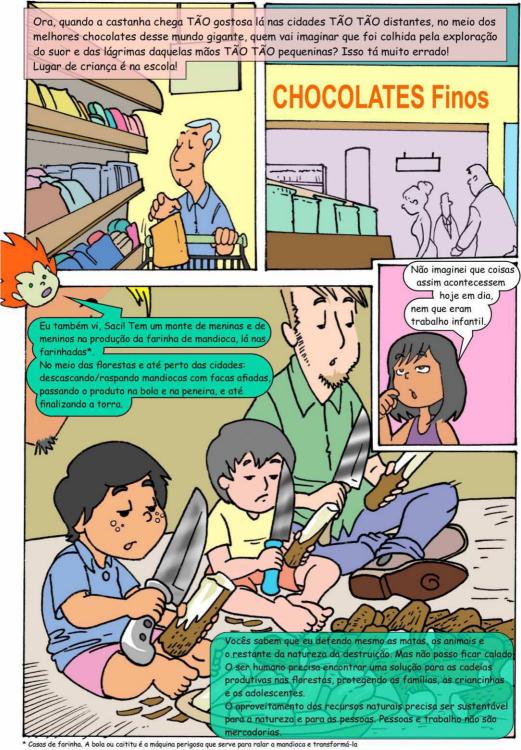
em diversas cidades brasileiras.





São aquelas que integram a lista TIP. A lista TIP (piores formas de trabalho infantil) contém 93 itens que especificam as atividades, locais e trabalhos que são considerados prejudiciais à saúde, à segurança e à moral de pessoas com idade inferior a 18 anos, a exemplo do trabalho infantil doméstico, exploração sexual infantil, exploração no tráfico de entorpecentes e trabalho em ruas e logradouros públicos. A lista está prevista no Decreto nº 6.481/2008





em massa, antes das demais etapas, até chegar no produto final da farinha.



















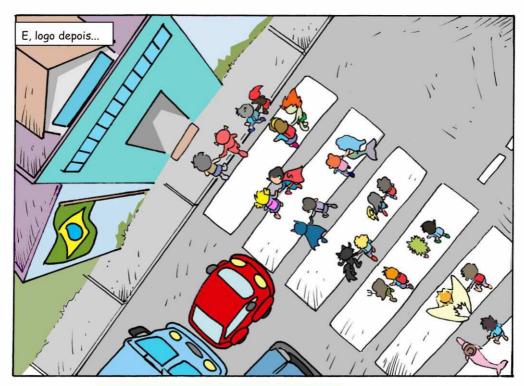


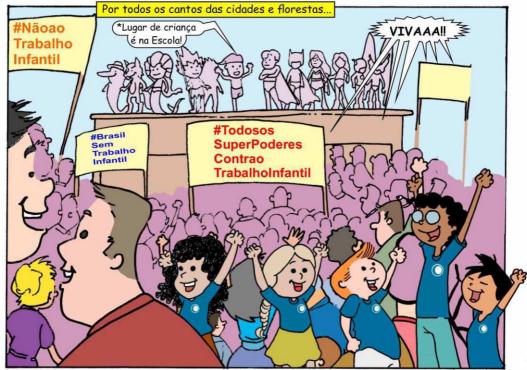
Vitalidade...

Está ao alcance de cada um de nós a capacidade de viver e se desenvolver com vigor e gratidão, recebendo cada novo dia e seus raios de sol (ou gotas de chuva) como dádivas.

Assim, além das intenções, dos sentimentos e dos pensamentos do super poder anterior, com esse segundo super poder surgem as atitudes concretas para distribuir os dons e as oportunidades - que recebemos gratuitamente do Criador - também com os demais seres humanos e formas de vida na Terra.







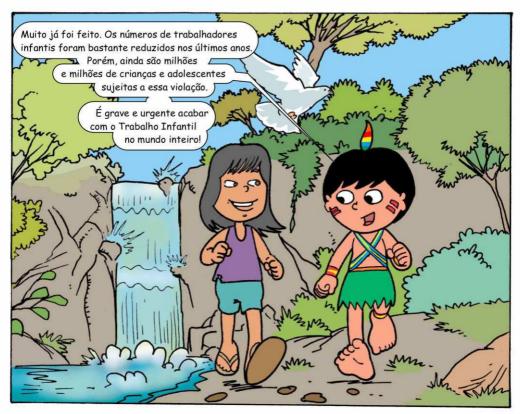




São 152 milhões de crianças e adolescentes no mundo sujeitas a todas as formas de exploração do trabalho infantil, sendo que quase metade, 73 milhões, está em trabalho infantil perigoso...*







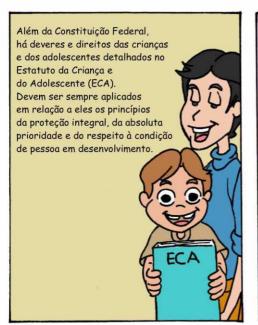




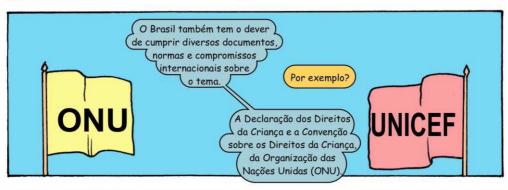
















Todos os países e todas as partes interessadas, atuando em parceria colaborativa, implementarão este plano", para "libertar a raça humana da tirania da pobreza e da penúria e a curar e proteger o nosso planeta".







A Organização Internacional do Trabalho é composta por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e dos Governos. São 187 países-Membros.

Vários direitos das crianças e dos adolescentes estão em normas internacionais da OIT, em especial nas Convenções nºs 138 e 182.

A Convenção nº 138 da OIT trata da idade mínima para começar a trabalhar.

Já a Convenção nº 182 da OIT determina que todo País que ratificou essa Convenção deve adotar medidas imediatas e eficazes que...



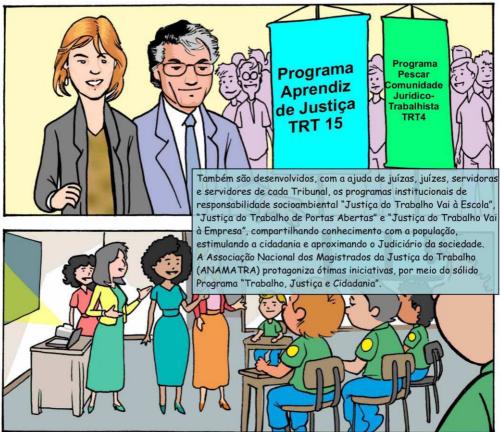
"Programa Adolescente Aprendiz no TST"

Além disso, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (CETI), desde 2012, atuam quanto ao tema de forma dedicada, por meio de ações importantes e estratégicas.









Ainda, o Ministério Público do Trabalho (MPT), por meio do programa MPT na Escola (prêmio PETECA), além de ações civis públicas, termos de ajustamento de conduta e audiências públicas, acrescenta contribuição decisiva no Combate ao Trabalho Infantil e no Estímulo à Aprendizagem em todo o Brasil.



Por sua vez, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) edita normas e promove medidas voltadas para o trabalho decente em todo o mundo. A OIT também desenvolve ferramentas úteis como a Iniciativa SMARTLAB, criada em conjunto com o MPT, que objetiva a promoção do trabalho decente guiada por dados.

A plataforma digital, com acesso gratuito, está disponível em: www.smartlabbr.ora.



A Organização Internacional do Trabalho (OIT) também atua na realização conjunta e no apoio a ações inovadoras originadas na Justiça do Trabalho no Brasil, como as "OLIMPÍADAS DE DIREITO DO TRABALHO", que podem ser replicadas mundo afora.

As "OLIMPÍADAS DE DIREITO DO TRABALHO" são destinadas a alunas e alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, em torneio de conhecimentos sobre direitos e deveres nas relações de trabalho, envolvendo o tema da edição, cujo conteúdo é compatível com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Temas Contemporâneos Transversais na BNCC: Educação em Direitos Humanos; Direitos da Criança e do Adolescente; Economia: Trabalho).

As alunas e os alunos recebem informações acerca do tema de maneira prévia, por intermédio de seus professores e do material pedagógico disponibilizado, ocorrendo a disseminação e a fixação de conhecimentos perante a comunidade estudantil e a sociedade em geral.

Tanto os alunos vencedores como os professores são premiados.



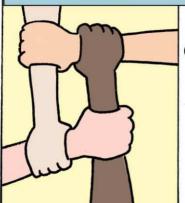
A Justiça do Trabalho, em realização conjunta com a OIT, também promove o "CURSO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA A EDUCAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO: COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ESTÍMULO À APRENDIZAGEM".

A iniciativa destina-se a integrantes da rede de proteção e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

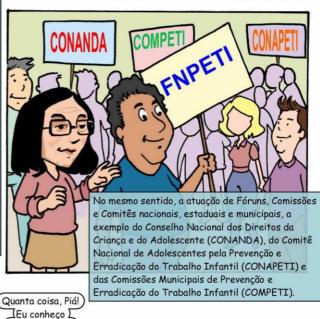
O Curso já teve duas edições na Vara do Trabalho de **Plácido de Castro, no Acre**, em 2019, nos meses de maio/junho e novembro.

Tem como público-alvo: professores das redes públicas de ensino municipal e estadual, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, gestores das Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, servidores e estagiários da Justiça do Trabalho, integrantes da Procuradoria Jurídica Municipal, agentes comunitários de saúde, integrantes do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), integrantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Conselheiros Tutelares.

O Curso objetiva enriquecer o equilíbrio de relações de trabalho decentes, assim como contribuir para a eliminação do trabalho infantil e para a iniciação profissional qualificada e protegida no mercado de trabalho, focando nas causas e não apenas nas consequências da indignidade que acomete em grande medida o mundo do trabalho.







dois aprendizes!

O Beto, que aprende muito bem o que a professora ensina na escola, e o Zezinho, aprendiz de o

essola ersina scola, e o Zezinho, aprendiz de pedreiro! O Zezinho ganha R\$ 40,00 por mês. Até já conseguiu comprar um celular! Agora, ele "EXISTE" no mundo virtual! Todos nós queremos ser iguais a ele lá no bairro.

Tem só 13 anos e tem perfil próprio nas redes sociais. Já fez cadastro virtual para ser entregador de aplicativo de entregas de comida, e informa idade maior.



Aluga a bicicleta do Tom e faz entrega à noite toda. Ele é nosso exemplo de sucesso!



Nina, é importante mesmo alcançar sonhos e ter pessoas que nos inspiram Quanto às redes sociais, muito do que é projetado não corresponde à realidade. Há que se ter equilíbrio no uso.

Veja que a aprendizagem profissional não é uma forma de contratar mão de obra com desproteção social. O trabalho de Zezinho não se trata de aprendizagem profissional. Contrato de aprendizagem profissional é um contrato especial de emprego, com anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), além de garantia de direitos trabalhistas e previdenciários.

Na aprendizagem profissional, deve haver contrato celebrado por escrito e por prazo determinado.

Destina-se a adolescentes e jovens que possuam idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos incompletos, exceto se pessoa com deficiência, hipótese em que não precisará ser observado tal limite máximo de idade.



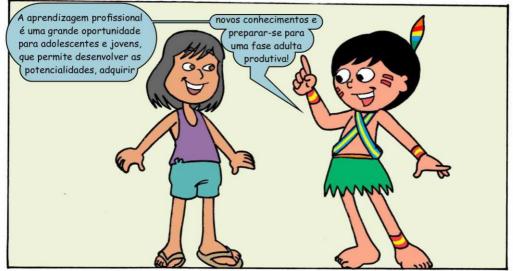


Na aprendizagem profissional, o empregador compromete-se a assegurar formação técnico-profissional metódica ao participante inscrito em programa de aprendizagem, que guarde compatibilidade com o respectivo desenvolvimento físico, moral e psicológico.



















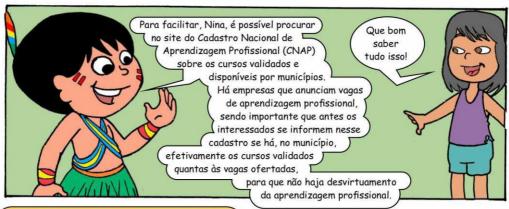














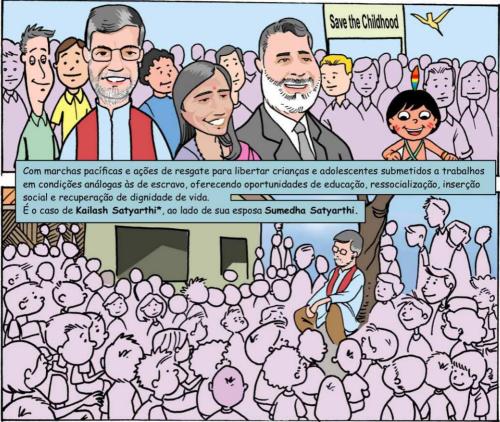


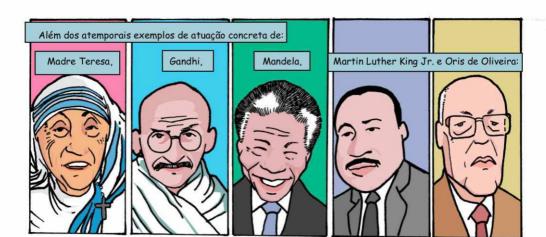




que, desde a adolescência, lidera luta global pelo direito de meninas irem

à escola, o que é proibido em muitos países.







Como diz o sábio provérbio africano:

"Gente simples,
Jazendo coisas
pequenas,
Em lugares pouco
importantes,
Consegue mudanças
extraordinárias."





A Justiça do Trabalho é formada por gente como você, de carne e osso. É um serviço: o poder como servico.

Uma Ministra muito sensível do Tribunal Superior

do Trabalho disse, certa vez, que:
"A Justiça é uma casa feita de
gente para cuidar de gente.
Na saúde do próprio
tecido social."*

*Ministra do TST Kátia Magalhães Arruda, Coordenadora da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.



Além disso, o juiz do trabalho analisa as relações de trabalho, não tendo como objetivo prender pessoas. Muitas vezes, quanto ao tema do trabalho infantil, apenas faltam apoio social e informações corretas para a família da criança e do adolescente.

Há também o juiz da infância e da juventude. O Judiciário tem se esforçado para ser amigo das crianças e dos adolescentes, ajudando e apoiando.





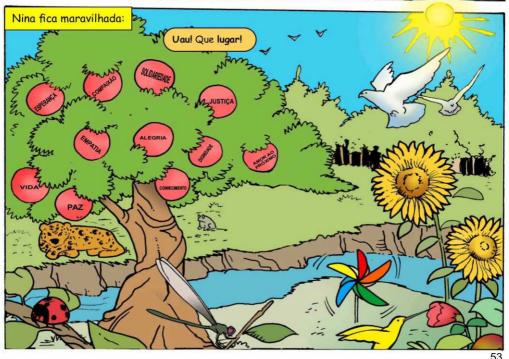


Sempre existi, desde o começo dos tempos. O Criador ensinou e ensina tudo isso. E cada boa ação que os humanos adotam reforça esses ensinamentos. Vivo no Jardim dos dons e dos tesouros, Nina. Lá, há pomares, hortas e bosques com águas cintilantes





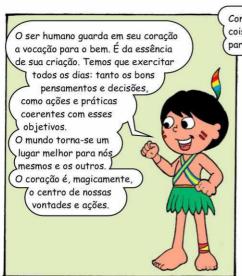
















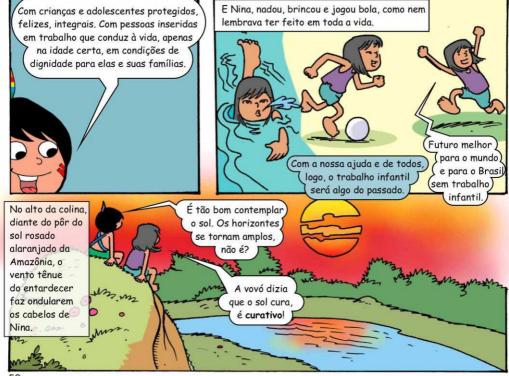






fortalecimento das mulheres na vida política











Temos que ser semeadores generosos e persistentes!









Em homenagem à Justiça do Trabalho (em que atua como Ministro no Tribunal Superior do Trabalho); ao Ministério Público do Trabalho (em que foi Procurador); ao Centenário da Organização Internacional do Trabalho (em que atua como membro da Comissão de Peritos em Aplicação de Normas Internacionais); e à articulada ação em sintonia com entidades da sociedade civil e outros órgãos públicos, que se voltam para a defesa da Infância, da Adolescência e da Juventude; compartilha-se com os leitores o poema "Ciranda", dedicado ao Ministro Lelio Bentes Corrêa.

O poema "Ciranda" foi recitado em jogral, pela primeira vez, no "1º Seminário Regional Integrado entre as Carreiras Jurídicas para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", em Porto Velho/RO, em setembro/2019.

São linhas de uma trajetória muito rica, cujo compromisso encoraja a tantos de nós, de modo aliado aos exemplos significativos trazidos por outras pessoas igualmente inspiradoras retratadas, em formato cartoon, em muitas das páginas desta revista em guadrinhos:

CIRANDA

(Christiana D'arc Damasceno Oliveira Andrade Sandim)

1

Quem é Lelio Bentes Corrêa? Quem? E quem?

Não sabe? Sei não E deveria saber? Pois eu you contar.

Em terras tupiniquins Em Niterói No Rio de Janeiro

Depois que Seu Lelio E Tânia se conheceram Nasceu Lelio Menino de infância rica: Em afeto e educação.

O menino cresceu, Como vetor e ação Encontrou o Direito.

No ensino público, sem o legado dos pais esquecer:

"Não há dinheiro para muita coisa, Mas para estudar sempre vai ter."

O tempo passou E em um facho de luz: Gorete chegou. Ш

Sob o tilintar dos anjos Plenitude em pessoa O Criador e seus providenciais arranjos.

Dali em diante O valor da família Que já era presente

Em harmonia transbordante E felicidade crescente Trouxe para a vida:

Artur, Vinicius e Bianca.

Amor em potência Que cada dia reverbera e multiplica Em retroalimentada **ciranda**.

"(...) Nunca deixe que lhe digam que não vale a pena Acreditar no sonho que se tem Ou que seus planos nunca vão dar certo Ou que você nunca vai ser alguém (...) Quem acredita sempre alcança." *

Conheceram? E só? Um tantinho assim.

Tem algo mais.

Além da família, Em sua essência, há outros cenários.

Essa eu sei: o trabalho.

Também.

Ali faz morada Em meio a entrelaçadas Aorta e veias tricolores Coração que sofre há tempos, coitado Sem resultado Pelo amado Fluminense.

Brincadeiras à parte, Nessa apresentação em coro e cores Porque jogral é arte

O certo é que, em inspeção nos garimpos de Rondônia, há 30 anos Quando começou a carreira Como Procurador do Trabalho No chamado "Bom Futuro" Conheceu alguém que, para afastar o sofrimento Indicaya um atalho.

Aquele menino de 10 anos Pai e mãe adoentados E que um saco de minério carregava

Ao ser por ele perguntado Sobre o maior sonho que guardava Respondeu, sem tropeço:

"Tenho sonho de ter muita saúde Para continuar trabalhando Sustentar minha família e não ficar doente."

Que desassossego!

A resposta lhe tocou profundamente Desde então, atua para conferir voz e esperança

Em favor de adolescentes e crianças.

Porque sem desalinho É o estudo o caminho Que permite realizar os sonhos. Resistindo em um mundo de violência contumaz Na marcha ativa com Satyarthi, continua engajando multidões Líderes mundiais da paz

E inspirando gerações.

*O trecho entre aspas no poema integra a música "Mais uma vez", de Renato Russo e Flávio Venturini.





TODOS OS SUPER PODERES CONTRA O TRABALHO INFANTIL!

Christiana D'arc Damasceno Oliveira

Trabalho infantil é ilegal.
Disque 100. Denuncie!
Também procure o Conselho Tutelar em seu Município.
#BrasilSemTrabalhoInfantil #NãoaoTrabalhoInfantil





